



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1080, DE 18.06.2012, PUBLICADA NO DOE Nº 19.06.2012

Folha: 0001

Data: 28/06/2012

Licitação nº: 347 /2012

DE 19.06.2012 Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mixer Estéreo Portátil)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	125998 <b>Mixer estéreo portátil de 4 canais, com as seguintes características: Conversores A/D E D/A de 24 bits para alto nível de reprodução de sinal com ênfase na dinâmica em relação ao sinal fonte; Processamento de 32 Bits para maximizar a eficiência de DSP com fluxo e processamento de sinal de áudio rápido e preciso; Frequências de amostragem de 48kHz e 96kHz para clareza e detalhe de sinal preciso; 4 Entradas XLR Balanceadas com link estéreo nos canais ½ ed ¾; Seletores de inversão de fase são fornecidos nos canais de 2 e 4 para decodificação M-S; Armazenamento e Rechamada de Configuração controlado por software barmazenar e rechamem as configurações programadas conforme necessário; Medição Programável com interface controlada por software para fornecer medição VU, tipo BBC, tipo DIN, tipo NÓRDICA, tipo IEC 1 e d BFS; Saídas AES/EBU digital e S/PDIF digital, além de 2 XLRs analógicos; Monitoramento Flexível; Seção de monitor de headphone com 6 modos de monitoramento; Saída esquerda, saída direita, saída estéreo, esquerda/direita misturadas, mono, decodificação M/S e retorno de câmera; Entradas: 4 XLRs fêmea de 3 pinos, eletricamente balanceadas; Nível de mic, -70 a -30 dBu (máx. -10 dBu), 2.2k Ohms ou mais; Nível de linha, -30 a +10 dBu (máx. +30 dBu), 10k Ohms ou mais; Saída: 2 XLRs macho de 3 pinos (L/R) estéreo, balanceadas -60/-20/+4 dBu (máx. +24 dBu) carga de 600 Ohms ou mais; Entradas e Saídas Digitais: AES/EBU: 1 XLR macho de 3 pinos, 2 canais (L/R) estéreo, carga de 110 Ohms S/PDIF: 1 RCA coaxial, 2 canais (L/R) estéreo, carga de 110 Ohms S/PDIF: 1 RCA coaxil, 2 canais (L/R) estéreo, carga de 75 Ohms; Saída de Monitor/Headphone: 1 jack de fone TRS de ¼, 1 minijak estéreo de 1/8 (3,5mm) carga de 10k Ohms ou mais; Medição: VU, tipo BBC, tipo DIN, tipo NÓRDICA, tipo IEC 1, Dbfs (selecionável); Phantom Power: +48V.</b> Setor Solicitante: Produtora Universitária de Video	Perm.	UND	1				

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 11/07/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR  Catálogo	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  Data 28/06/2012 ROGÉRIO PALES QUARESMA Presidente da COPEL
--	----------------------------	--

